I – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

Receita Tributária (1100.00.00)

necessa ilibatana (1100100100)		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	773.468,	19,53
2007	945.426,	22,23
2008	1.007.072,	6,52
2009	1.149.487,	14,14
2010	1.414.309,	23,04
2011	1.509.334,	6,72
2012	2.083.584,	38,05
2013	2.394.348,	14,91
2014	2.970.957,	24,08
2015	3.250.000,	9,39
2016	3.526.250,	8,50
2017	3.843.613,	9,00

Obs.:

- a) Conforme o demonstrativo, a Receita Tributária não tem um crescimento constante, há grande oscilação intercalada ano a ano, porem sempre alcançando a Receita Prevista em sua totalidade, porem há receita que nos dois últimos anos não vem atingindo o previsto, principalmente a receita de IPTU, em 2010 e 2011 promovemos uma campanha de incentivo com distribuições de brindes onde houve uma melhora em relação aos anos anteriores, estamos analisando uma nova campanha de incentivo para obtermos o crescimento desejado nos próximos anos;
- **b)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **c)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	54.984,	(46,01)
2007	154.945,	181,80
2008	34.062,	(78,02)
2009	166.399,	388,52
2010	220.155,	32,13
2011	279.936,	27,15
2012	324.782,	16,02
2013	315.852,	(2,75)
2014	334.921,	6,04
2015	300.000,	(10,43)
2016	325.500,	8,50
2017	354.795,	9,00

Obs.:

a) Das Receitas de Contribuições Econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, esta receita teve um crescimento variado chegando até 388,52%, porem houve queda de arrecadação de até (78,02%). No Exercício de 2009 esta receita cresceu muito acima da média 388,52%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido à vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estimamos que para 2016 e 2017 a receita obtenha um crescimento considerável;

- **b)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **c)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	116.071,	21,29
2007	129.652,	11,70
2008	124.593,	(3,90)
2009	252.206,	102,42
2010	286.068,	13,43
2011	501.434,	75,28
2012	318.057,	(36,57)
2013	345.852,	8,74
2014	586.658,	69,63
2015	517.000,	(11,87)
2016	560.945,	8,50
2017	611.430,	9,00

Obs.:

- a) Os Exercícios de 2009, 2011 e 2014 foram atípicos com relação à receita patrimonial, a elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas, com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado a outros exercícios;
- **b)** Já os Exercícios de 2008 e 2012 obtiveram uma receita patrimonial bem abaixo do período anterior, isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2009, 2011 e 2014;
- **c)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **d)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (1721.01.02)

cota i arte do i ando de i articipação dos riamcipios de interferences		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	3.794.675,	5,39
2007	4.071.587,	7,30
2008	6.028.010,	48,05
2009	5.169.167,	(14,25)
2010	5.806.560,	12,33
2011	7.060.193,	21,59
2012	7.329.897,	3,82
2013	7.828.832,	6,81
2014	7.737.128,	(1,17)

2015	8.800.000,	13,74
2016	9.548.000,	8,50
2017	10.407.320,	9,00

- **a)** Em 2008 e 2011 a Receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 48,05 e 21,59% respectivamente;
- **b)** Em 2009 a arrecadação do FPM teve uma queda em relação ao Exercício de 2008 de (14,25%), ficando nos Exercícios de 2010, 2012 e 2013 um percentual de crescimento em relação ao exercício anterior de 12,33%, 3,82% e 6,81%, respectivamente;
- c) Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **d)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (1721.33.00)

Transferencias de Recursos do Sistema Onico de Sadde - 303 (1721.33.00)		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	1.539.922,	21,67
2007	849.430,	(44,84)
2008	1.013.262,	19,29
2009	2.275.747,	124,60
2010	2.583.824,	13,54
2011	2.650.528,	2,58
2012	2.895.673,	9,25
2013	2.947.858,	1,80
2014	2.917.765,	(1,02)
2015	3.135.000,	7,45
2016	3.401.475,	8,50
2017	3.707.608,	9,00

Obs.:

- a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal, portanto os valores repassados ano a ano são inconstantes;
- **b)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **c)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (1721.34.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	364.628,	(5,17)
2007	328.362,	(9,95)
2008	320.989,	(2,25)
2009	350.225,	9,11
2010	257.191,	(26,56)
2011	253.601,	(1,40)
2012	264.676,	4,37
2013	244.995,	(7,44)
2014	190.928,	(22,07)

2015	257.090,	34,65
2016	278.943,	8,50
2017	304.047,	9,00

- a) Em 2013 o Governo Federal iniciou o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que visam equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal para as faixas etárias definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais ocorre por meio de três pisos diferentes: 1) Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente - (PJA), 2) Piso Básico Variável II (criança e pessoa idosa) e 3) Piso Variável de Média Complexidade (Serviço Socioeducativo do PETI). A Proposta do Reordenamento do SCFV consiste em unificar as regras de oferta e estabelecer que os recursos federais originários dos Servicos **Pisos** cofinanciavam os Projovem Adolescente. Socioeducativo (PBVI) Serviço de Proteção Social Básica para crianças ou pessoas idosas. (PBVII) e Servicos Socioeducativo e de Convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PVMC/PETI) passem a cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio do Piso Básico Variável. E está organizado nas seguintes faixas etárias: a) Criança até 6 anos; b) Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos; c) Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e d) Pessoas Idosas. O Reordenamento do SCFV modifica a lógica de oferta e de cofinanciamento repassado pelo Governo Federal para o trabalho com crianças, adolescentes e pessoas idosas antes repassado por meio de três pisos, agora com a unificação dos recursos dos pisos que cofinanciam o Projovem Adolescente, PETI e crianças/idoso em um único piso denominado Piso Básico Variável. Entretanto, SCFV ofertado para as faixas etárias até 6 anos, 6 a 15 anos, 15 a 17 anos e pessoas idosas continua a ser ofertado aos Municípios, DF e Estados;
- **b)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **c)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (1721.35.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	190.955,	(1,03)
2007	209.010,	9,46
2008	190.806,	(8,71)
2009	216.644,	13,54
2010	268.315,	23,85
2011	302.723,	12,82
2012	327.334,	8,13
2013	341.371.	4,29
2014	356.536,	4,44
2015	380.000,	6,58
2016	412.300,	8,50
2017	449.407,	9,00

Obs.:

a) Estas transferências são repassadas pelo Governo Federal concernentes ao 1) Salário Educação que é calculado com base no número total de alunos das Redes Municipais do Ensino Fundamental, dentro do Estado; 2) PNATE que consiste na

transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento. Em 2006, houve uma mudança no critério de fixação do valor per capita, que passou a variar entre **R\$ 81,00** e **R\$ 116,32**, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza; **3)** Alimentação Escolar que se divide em 03 (três) Programas PNAEP, PNAEF e PNAEC, destina-se recursos para cobrir despesas com alimentação da Pré-Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal;

- **b)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **c)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Demais Transferências da União (1721.00.00 - 1761.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
	<u> </u>	,
2006	508.238,	(77,16)
2007	490.414,	(3,51)
2008	167.424,	(65,86)
2009	460.110,	174,82
2010	260.512,	(43,38)
2011	222.840,	(14,46)
2012	896.416,	302,27
2013	1.865.314,	108,09
2014	650.269,	(65,14)
2015	757.000,	16,41
2016	821.345,	8,50
2017	895.266,	9,00

Obs.:

- a) Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **b)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	2.850.258,	(3,39)
2007	2.910.023,	2,10
2008	3.497.295,	20,18
2009	4.344.169,	24,22
2010	5.685.992,	30,89
2011	6.737.163,	18,49
2012	6.909.033,	2,55
2013	6.319.928,	(8,53)
2014	7.355.893,	16,39
2015	7.200.000,	(2,12)

2016	7.812.000,	8,50
2017	8.515.080,	9,00

- **a)** Os valores informados líquidos, com a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB;
- **b)** A arrecadação do ICMS do Município cresceu de 2004 até 2012, 234,18% média de 26,02% ano com variações periódicas para mais ou para menos. Para 2013 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 3%, contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido à redução do índice de repasse do ICMS ocorrido em 2012, ficando, portanto abaixo em comparação com o arrecadado em 2012 no percentual de -8,53%, já em 2014 obtivemos um crescimento bastante considerável no percentual de 16,39%;
- c) O ICMS tem apresentado um desempenho bastante positivo, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento econômico, isso certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate à sonegação e à evasão fiscal;
- **d)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **e)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	423.547,	155,49
2007	329.363,	(22,24)
2008	365.678,	11,03
2009	378.689,	3,56
2010	428.421,	13,13
2011	448.312,	4,64
2012	535.078,	19,35
2013	664.794,	24,24
2014	857.005,	28,91
2015	880.000,	2,68
2016	954.800,	8,50
2017	1.040.732,	9,00

Obs.:

- **a)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **b)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Demais Transferências do Estado (1722.00.00 e 1762.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	197.929,	(36,96)
2007	764.452,	286,23
2008	728.757,	(4,67)
2009	1.274.261,	75,09
2010	995.126,	(21,91)
2011	2.010.359,	102,02

2012	1.338.445,	(33,42)
2013	556.547,	(58,42)
2014	1.228.373,	120,71
2015	1.179.000,	(4,02)
2017	4.0=0.04=	0 = 0
2016	1.279.215,	8,50

- **a)** A arrecadação das demais Transferências do Estado é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Estadual;
- **b)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **c)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Transferências de Recursos do FUNDEF/FUNDEB (1724.01.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	1.456.573,	1,32
2007	1.800.418,	23,61
2008	2.128.372,	18,22
2009	2.162.556,	1,61
2010	2.388.158,	10,43
2011	2.814.090,	17,84
2012	2.814.809,	0,03
2013	2.932.927,	4,20
2014	3.495.741,	19,19
2015	3.600.000,	2,98
2016	3.906.000,	8,50
2017	4.257.540,	9,00

Obs.:

- a) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no cômputo das receitas do FUNDEB;
- b) Nos demais exercícios houve uma perda constante de alunos visto que nossas escolas são na zona rural e muitos alunos vêm para estudar na zona urbana, portanto implantamos um novo método de ensino o OBJETIVO para tentar atrair uma maior clientela de alunos com isso melhorar a nossa arrecadação, com isso obtivemos um crescimento bastante considerável nos últimos 5 anos;
- **c)** Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **d)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	125.712,	(61,48)
2007	209.139,	66,36
2008	147.025,	(29,70)
2009	183.100,	24,54
2010	406.631,	122,08
2011	340.884,	(16,17)

2012	197.789,	(41,98)
2013	303.958,	53,68
2014	369.739,	21,64
2015	332.000,	(10,21)
0046		
2016	360.220,	8,50

- a) Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **b)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Transferências de Capital - (2400.00.00)

Transferencias de Capitai (2400.00.00)		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	1.542.022,	21,21
2007	1.964.625,	27,41
2008	1.450.598,	(26,16)
2009	2.937.913,	102,53
2010	601.297,	(79,53)
2011	1.444.030,	140,15
2012	1.801.593,	24,76
2013	3.443.447,	91,13
2014	1.021.798,	(70,33)
2015	2.410.910,	135,95
2016	2.615.837,	8,50
2017	2.851.263,	9,00

Obs.:

- a) Em 2015 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- **b)** Para 2016 e 2017 foi projetado um crescimento econômico de 4% e uma perspectiva inflacionária de 4,5% e 5%, respectivamente.

Alienação de Bens (2200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	3.556,	13,57
2007	5.240,	47,36
2008	4.504,	(14,05)
2009	7.711,	71,20
2010	7.204,	(6,58)
2011	9.601,	33,27
2012	887,	(90,76)
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	2.000,	0,00
2016	2.170,	8,50
2017	2.365,	9,00

CONSOLIDADO (Total Receita Líquida)

Realizado Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2006	13.942.538,	(6,95)
2007	15.748.293,	12,95
2008	17.789.697,	12,96
2009	21.328.384,	19,89
2010	21.609.766,	1,32
2011	26.585.027,	23,02
2012	*28.199,234,	6,07
2013	30.506.021,	8,18
2014	30.502.692,	(0,01)
2015	33.000.000,	8,19
2016	35.805.000,	8,50
2017	39.027.450,	9,00

^{*}Receita Total de 2012 está incluso o valor de R\$ 161.181,00 relativo a Receita de Serviços que não é constante.

Obs.:

a) A projeção para 2015 teve como base a realização da receita até Junho de 2014 em que projetamos um crescimento para este exercício de 10%. Na projeção para 2016/2017 foram incrementados 4% como crescimento econômico em relação ao exercício de 2015 e 4,5% e 5% de perspectiva inflacionária, respectivamente, observando-se as particularidades de cada conta.

Em geral as possíveis diferenças em relação aos cálculos apresentados nos Orçamentos de 2015 são questões de correção das previsões e ajustes necessários, tendo em vista o desempenho da Receita realizada até o mês de Junho do Ano de 2014.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Também poderão ocorrer variações, tendo em vista, o encaminhamento de projetos para emendas junto ao Orçamento da União que se forem assinados Convênios nas áreas de Infraestrutura, Saneamento Básico, etc., mais as medidas administrativas necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação, recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais.